ESPAÇO 2 Tecnologia e Informática Eireli. – EPP



Av. Prefeito Valdirio Prisco, 35 Centro – CEP 09402-000 Ribeirão Pires – SP e-mail: tecnologia@espbrasil.com.br Fone: (11) 4827-7367 Fax: (11) 4825-3045

Data: 05 de novembro 2025.

Para: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

Pregão Eletrônico: 31/2025 Edital: 136332/2025 Proc. Adm.: 1627/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, estabelecida a AV. PREFEITO VALDIRIO PRISCO, nº. 35 - CENTRO, no município de RIBEIRÃO PIRES, Estado de SÃO PAULO, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 09.066.243/0001-05, Inscrição Estadual nº. 581141156116, neste ato representada por seu (sócio: REINALDO SILVA LIMA, portador da cédula RG nº 7.714.035, inscrito no CPF/MF sob o nº388.568.838-72), já devidamente qualificada nos autos do Pregão Eletrônico nº 2025/5, promovido pelo Câmara Municipal de Bertioga, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos e prazos legais, pelas razões que passa a expor:

I – DOS FATOS

A empresa Espaço Brasil Tecnologia Ltda. vem, respeitosamente, interpor o presente Recurso Administrativo contra a decisão que declarou vencedora a proposta referente ao Item – Projetor Multimídia, cujo produto apresentado foi o Multilaser PJ300N, conforme catálogo anexo.

Após análise técnica do documento disponibilizado pela própria fabricante, verifica-se que o modelo indicado não atende aos requisitos mínimos exigidos pelo edital, conforme se demonstra a seguir.

II - DAS DIVERGÊNCIAS TÉCNICAS

O Termo de Referência do edital estabelece as seguintes especificações mínimas para o projetor multimídia:

"Tecnologia DLP ou LCD; resolução nativa mínima Full HD (1920x1080); brilho mínimo de 4.000 lúmens ANSI; contraste mínimo de 20.000:1; vida útil da lâmpada mínima de 20.000 horas (modo econômico); compatibilidade com HDMI, USB e VGA; correção trapezoidal automática e/ou manual; ajuste de foco manual; projeção mínima de 100 polegadas; adequado para uso contínuo em apresentações, treinamentos e vídeos."

ESPAÇO 2 Tecnologia e Informática Eireli. – EPP



Av. Prefeito Valdirio Prisco, 35 Centro - CEP 09402-000 Ribeirão Pires - SP e-mail: tecnologia@espbrasil.com.br

Fone: (11) 4827-7367 Fax: (11) 4825-3045

Contudo, o modelo Multilaser PJ300N não atende aos seguintes pontos:

Brilho (lúmens ANSI):

- O edital exige mínimo de 4.000 lúmens ANSI;
- O modelo Multilaser PJ300N possui apenas 300 lúmens ANSI, conforme o próprio catálogo oficial, e apresentado pela empresa vencedora.

É importante esclarecer que muitos fabricantes utilizam o termo "lúmens" de forma genérica em materiais comerciais, mas o edital especifica "ANSI lúmens", que é a única unidade padronizada internacionalmente para medir o brilho real de projetores, conforme metodologia da American National Standards Institute (ANSI).

Enquanto os "lúmens comuns" representam um valor estimado e não certificado, o "ANSI lúmen" é medido com critérios técnicos e reflete a luminosidade real percebida.

Por esse motivo, valores declarados como 5.000 lúmens comuns (como alguns fabricantes divulgam) não equivalem a 5.000 ANSI lúmens, mas sim a aproximadamente 300 a 500 ANSI lúmens.

Dessa forma, ainda que o fabricante mencione "5.000 lúmens" em material promocional, o próprio catálogo oficial indica que o brilho real do Multilaser PJ300N é de apenas 300 ANSI lúmens, o que não atende ao requisito técnico do edital.

Imagem catalogo oficial multilaser (Apresentado no portal):



ESPAÇO 2 Tecnologia e Informática Eireli. - EPP

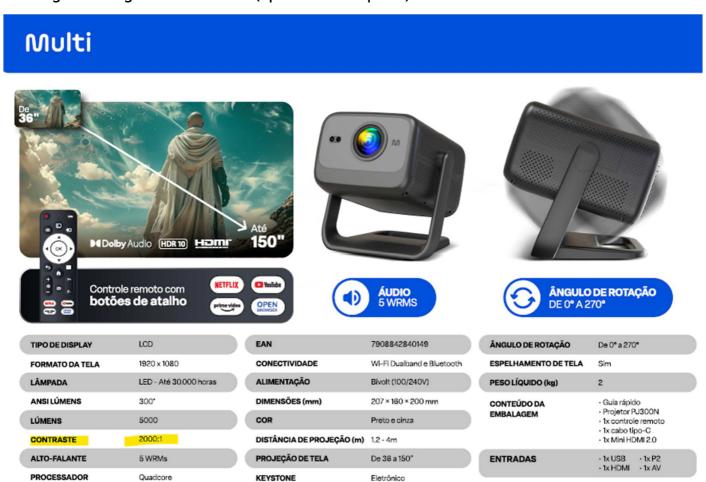


Av. Prefeito Valdirio Prisco, 35 Centro – CEP 09402-000 Ribeirão Pires – SP e-mail: tecnologia@espbrasil.com.br Fone: (11) 4827-7367 Fax: (11) 4825-3045

Contraste:

- O edital exige contraste mínimo de 20.000:1;
- O modelo apresentado possui apenas 2.000:1, o que impacta diretamente na nitidez e qualidade de imagem.

Imagem catalogo oficial multilaser (Apresentado no portal):



Dessa forma, o equipamento apresentado não cumpre especificações fundamentais, que são determinantes para a finalidade do objeto licitado, sendo a exibição de vídeos com qualidade profissional.

III - DO DIREITO

O art. 17, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 determina que a Administração deve observar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sendo vedada a aceitação de proposta que não atenda às especificações do edital.

O **art. 59, inciso II** da mesma lei reforça que o julgamento das propostas deve se basear exclusivamente nos critérios e condições estabelecidos no edital, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade.

ESPAÇO 2 Tecnologia e Informática Eireli. - EPP



Centro - CEP 09402-000 Ribeirão Pires - SP e-mail: tecnologia@espbrasil.com.br

Av. Prefeito Valdirio Prisco, 35

Fone: (11) 4827-7367 Fax: (11) 4825-3045

A jurisprudência é pacífica nesse sentido:

"A Administração não pode aceitar proposta que não atenda às exigências técnicas do edital, sob pena de violar os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório." (TCU - Acórdão nº 1.734/2016 - Plenário)

"O acolhimento de proposta que não cumpre integralmente o termo de referência fere os princípios da legalidade e da competitividade." (TCE-SP – Processo nº 004563/989/20)

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

O acolhimento e provimento deste Recurso Administrativo, reconhecendo que o modelo Multilaser PJ300N não atende aos requisitos técnicos mínimos exigidos no edital;

A anulação da habilitação da empresa vencedora no item em questão, por não conformidade técnica;

A reclassificação das propostas, observando-se rigorosamente os parâmetros do Termo de Referência e os princípios da isonomia e da vinculação ao edital;

Ribeirão Pires, em 05 de novembro de 2025.

Espaço 2 Tecnologia e Informática Ltda Luiz Fernando dos Santos | Procurador

CPF.: 486804228-94

Multi

Projetor Smart Full HD

PJ300N

Imagem gigante com qualidade surpreendente, onde você estiver



Projeção de 36 a 150 polegadas

Principais apps de 00 streaming disponíveis

Função espelhamento para Android e iOS



Acompanha controle remoto



30.000 horas de lâmpada





Conta com Netflix, Prime Video e Youtube de forma nativa







Multi













TIPO DE DISPLAY	LCD
FORMATO DA TELA	1920 x 1080
LÂMPADA	LED - Até 30.000 horas
ANSILÚMENS	300*
LÚMENS	5000
CONTRASTE	2000:1
ALTO-FALANTE	5 WRMs
PROCESSADOR	Quadcore

Controle remoto com

botões de atalho

EAN	7908842840149
CONECTIVIDADE	Wi-Fi Dualband e Bluetooth
ALIMENTAÇÃO	Bivolt (100/240V)
DIMENSÕES (mm)	207 × 160 × 200 mm
COR	Preto e cinza
DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO (m)	1.2 ~ 4m
PROJEÇÃO DE TELA	De 36 a 150"
KEYSTONE	Eletrônico

ÂNGULO DE ROTAÇÃO	De 0° a 270°
ESPELHAMENTO DE TELA	Sim
PESO LÍQUIDO (kg)	2
CONTEÚDO DA EMBALAGEM	 Guia rápido Projetor PJ300N 1x controle remoto 1x cabo tipo-C 1x Mini HDMI 2.0
ENTRADAS	• 1x USB • 1x P2 • 1x HDMI • 1x AV